

PORTARIA Nº 017, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2013

Dispõe sobre a homologação do Resultado Final da Copa dos Campeões 2013.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ESPORTE DE CORUMBÁ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela PORTARIA "P" Nº 14, de 1º janeiro de 2013.

CONSIDERANDO, o término da Copa dos Campeões 2013;

CONSIDERANDO, o que preconiza o artigo 36 da competição;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica homologado o resultado final da Copa dos Campeões 2013, na forma do anexo desta portaria.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

ELVÉCIO ZEQUETTO

DIRETOR-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ESPORTES DE CORUMBÁ.

Portaria "P" Nº 14, 01 de janeiro de 2013

ANEXO

Premiação da Copa dos Campeões 2013

CAMPEÃO

EQUIPE	PREMIAÇÃO
OS BOÊMIOS FUTEBOL CLUBE	R\$ 1.200,00 (HUM MIL E DUZENTOS REAIS)

VICE-CAMPEÃO

EQUIPE	PREMIAÇÃO
ASSOCIAÇÃO DE FUTEBOL INDEPENDENTE	R\$ 800,00 (OITOCENTOS REAIS)

contato@ionews.com.br

Código de autenticação: eea1fa90

Consulte a autenticidade do código acima em <https://do.corumba.ms.gov.br/Legislacao/pages/consultar>